



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Gabriela do Carmo Marques, inscrição n. 290428.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certificado de participação no Curso Intensivo Regular expedido pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes; cópia autenticada de certificado de conclusão no Curso de Atualidades das Ciências Jurídicas expedido pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes; cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, comprovando inscrição definitiva de 25/07/2007 a 20/08/2007; certidão da Secretaria de Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã/SP.

É o sucinto relatório.

No tocante ao exercício da advocacia, não foram atribuídos pontos de títulos à candidata, porque não houve atuação por período superior a 6 meses, desde a sua inscrição na OAB/SP em 25/07/2007 até a data limite para adquirir títulos, qual seja 07/08/2007.



## **L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

Os demais documentos apresentados pela candidata não há como conferir pontuação, uma vez que tais documentos não estão elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo respectivo Edital, como disposto no item 2 do capítulo VI – “Da Prova de Títulos”, sendo certo que somente será aceito mestrado ou doutorado.

Não apresentou certidão para fins de desempate.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**